



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00036/2022 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)**

Acrescenta o artigo 11-A à Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, para prever a instalação de cisternas em edificações públicas ou equipamento municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo - passa vigorar acrescido de um artigo 11-A, com a seguinte redação:

Art. 11-A. O projeto de nova edificação pública ou equipamento municipal a ser construído deve prever a instalação de sistema de captação de águas pluviais para sua reutilização com disposições técnicas estabelecidas na legislação estadual e federal aplicável e normas pertinentes. (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2022, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).